



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 19/86

SÚMULA : Outorga de Título de Cidadania Honorária.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Platinense ao Sr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR, ex-Prefeito Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 03 de junho de 1986.

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT
- Prefeito Municipal -